



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
SEDE - E. BÁSICA E SECUNDÁRIA
OLIVEIRA DE FRADES

INFORMAÇÃO

MATRICULAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Informam-se os Encarregados de Educação que o período de matrículas para a frequência dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da rede pública, do próximo ano letivo (2013/2014), **irá decorrer entre o dia 15 de Abril e o dia 15 de Junho (em conformidade com o Despacho n.º 6258/2011, de 11 de Abril), para as crianças que completem 3 anos de idade até 15 de Setembro de 2013.** A inscrição de crianças que completem os 3 anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro de 2013 é aceite, a título condicional.

LOCAL DE MATRÍCULA:

- Serviços de Administração Escolar da Escola Sede do Agrupamento – Escola Básica e Secundária de Oliveira de Frades.

PERÍODO/HORÁRIO:

- De 15 de Abril a 15 de Junho de 2013 – Segunda a Sexta-feira, das 9:00h às 16:00h.

DOCUMENTAÇÃO ((original e fotocópia):

- Cédula Pessoal / Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão da criança e dos pais;
- Boletim de vacinas atualizado;
- Número de Identificação Fiscal (NIF) da criança e dos pais;
- Escalão do Abono de Família com NISS da criança;
- Comprovativo de residência ou de local de trabalho, de acordo com o J.I. pretendido;
- Cartão de Utente do Sistema Nacional de Saúde ou outro sistema de proteção social da criança;
- Fotocópia do IRS de 2012;
- 2 Fotografias.

Chama-se a atenção dos Encarregados de Educação, para o determinado no **Despacho n.º 14026/2007, de 3 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 13170/2009 republicado no DR. II série de 04 de Julho e pelo Despacho n.º 5106-A/2012 II série 2º Suplemento de 12/04/2012** (legislação disponível para consulta na Escola Sede de Agrupamento) e no endereço www.aeof.pt.

Oliveira de Frades, 04 de Abril de 2013

A Diretora

- Jorgina Antónia Duarte Roseta Rolo -